



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – IDAF

**EDITAL Nº 010, DE 06 DE MARÇO DE 2020**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF tornam pública a **convocação para a realização das Provas Objetiva, Discursiva e Títulos** do Concurso Público para a formação de cadastro de reserva do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal, conforme segue:

**1. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA**

1.1. Os horários e locais de aplicação das Provas Objetiva e Discursiva estão disponíveis para consulta no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1.1.1. As Provas Objetiva e Discursiva terão duração de 5h e serão aplicadas no dia **15/03/2020**, com abertura dos portões às 11h40 e fechamento dos portões às 12h40, considerando-se o horário local da cidade de Rio Branco/AC.

1.1.1.1. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas e da Folha de Respostas.

1.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando data, horário e local de realização das Provas, disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

1.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização de provas, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

1.4. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

1.5. Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive, BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

1.6. O IBADE recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 1.5. deste Edital.

1.7. O IBADE e a Comissão do Concurso Público não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.8. No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9 e 10 do EDITAL Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

**2. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**

2.1. Todos os candidatos aos cargos de nível médio e superior deverão entregar a documentação referente aos Títulos no mesmo dia, horário e local de realização das Provas Objetivas e Discursivas.

2.1.1. Somente serão pontuados os Títulos dos candidatos aprovados na Prova Discursiva.

2.2. Os títulos deverão ser entregues por meio de cópias autenticadas em cartório, EM ENVELOPE LACRADO, devendo o candidato colar na parte externa do mesmo a CAPA DE IDENTIFICAÇÃO, disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), exceto a parte do protocolo.

2.3. Não haverá conferência de títulos no momento da entrega.

2.4. A entrega ocorrerá após o candidato finalizar as Provas, dirigindo-se ao local indicado pela Coordenação do IBADE. Não será permitido entrar no local de realização das Provas após o fechamento dos portões ou reingressar ao local para a entrega de títulos após se retirar do mesmo.

2.5. Os candidatos deverão observar todas as normas e procedimentos constantes no Item 11 do EDITAL Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL**

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso público através do site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) ou por meio dos telefones: 0800 668 2175, (21) 3674-9190/3527-0583 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br).

**Guilherme Schirmer Duarte**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

**Rogério Victor Alves Melo**

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal